Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.271, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 24/08/2021, férias regulamentares a servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Ana Paula de Souza Santos Ferreira	Aux. Desenvolvimento Infantil	02/06/2019 a 01/06/2020	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de agosto de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de agosto de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br
Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.272, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 25/08/2021, férias regulamentares a servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Ana Marcia Bedani	Técnico em Enfermagem	02/05/2019 a 01/05/2020	10
Marcia Denise Castilho do Nascimento	Supervisor Acolhimento	20/02/2020 a 19/02/2021	15
Raquel Aparecida Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	18/04/2020 a 17/04/2021	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 25 de agosto de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 25 de agosto de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TAMBAÚ

Lei n.°1.601, de 22 de março de 1.999;
Alterada pela Lei n.°2.379, de 26 de novembro de 2010;
Alterada pela Lei n.°2.389, de 11 de março de 2011 e
Alterada pela Lei n.° 2.782, de 14 de outubro de 2015.
Decreto n.° 1.704, de 31 de agosto de 2006.

MUNICÍPIO VERDE AZUL

RESOLUÇÃO DO COMUMA N°003/2021

Dispõe sobre o parecer conclusívo acerca da – " ***Deliberação da Minuta do Projeto de Lei Espaço Arvore."***

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, em Reunião Ordinária realizada dia 11 de agosto de 2021, em uso de suas competências regimentais e;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei n° 1.601, de 22 de março de 1999 e;

CONSIDERANDO que **Resolução do Conama** n° 001/86 de 23 de janeiro de 1986 que aprovam as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamentos dos Conselhos de Meio Ambiente e;

CONSIDERANDO o decidido, em plenária no dia 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido, por **unanimidade de votos,a Aprovação do Projeto de Lei Espaço Arvore."**

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 11 de agosto de 2021.

Rodrigo Benedito Delgado
Presidente do COMUMA

Conselhos e Comissões Municipais
E-mail: conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br
Tel: (19) 3673-9501 Ramal (101)

Sala dos Conselhos
Gabinete do Prefeito – Praça Carlos Gomes n° 40 – Centro
CEP: 13710-000 Tambaú – S/P

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú – APAE

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto oferecer atendimento a pessoa com Deficiência Intelectual e ou Deficiência Múltipla, acima de 30 anos, egressas da educação, no âmbito da Proteção Especial de Média Complexidade, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009. Atender usuários com maior comprometimento e limitações, inclusive nas atividades de vida diária, que apresentam necessidades em adquirir maior autonomia na execução de tarefas simples, considerando que essas habilidades contribuirão para a melhora de sua qualidade de vida.

Valor: R$ 9.952,80 (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Fonte de Recursos: Estadual - 02

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2021

Vigência: Este Termo de Fomento terá a vigência até 31 de dezembro de 2021

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú

Entidade: Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti

Objeto: Execução do projeto denominado “Qualidade de vida e bem-estar com ênfase na alimentação saudável e cuidados com higiene pessoal". (Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos).

Valor: R$ 13.620,96 (treze mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

Fonte de Recursos: Estadual - 02

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2021

Vigência: Este Termo de Fomento terá a vigência até 31 de dezembro de 2021

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú

Entidade: Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Tambaú - APMIFT

Objeto: Atender de segunda a sexta-feira, num total de 100 (cem) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares conforme estabelece a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, oferecendo atividades para o desenvolvimento de suas potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Valor: R$ 48.522,77 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

Fonte de Recursos: Estadual - 02

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2021

Vigência: Este Termo de Fomento terá a vigência até 31 de dezembro de 2021

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú

Entidade: Serviço de Obras Sociais de Tambaú - SOS

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto execução do Projeto "Novo Olhar para a Longevidade" tendo como objetivo acolher usuários em atividades socioassistenciais de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promover atividades intergeracionais, lúdicas, socioeducativas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer, visando à autonomia, a integração social, convívio social, prevenção de situações de isolamento social, bem-estar físico e mental e melhor qualidade de vida, contribuindo assim para um envelhecimento ativo e saudável.

Valor: R$ 21.181,95 (vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Fonte de Recursos: Estadual - 02

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2021

Vigência: Este Termo de Fomento terá a vigência até 31 de dezembro de 2021

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.